

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

D	D.	$\sim$	$\Gamma$		$\sim$	$\Gamma \cap$
М	ĸ	()	IV.	"	u	LO

## DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 45/2024** 

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **SOLICITE** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal,** para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações por qual razão para a não contratação de um anestesista até o momento, e as medidas que estão sendo tomadas a respeito.

Cópia para o Secretário Municipal de Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA**

considerando a prestação de serviços médicos de qualidade que é um direito fundamental garantido pela nossa Constituição e um dever do Estado, a ausência de um profissional do tipo anestesista necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos, e consequentemente necessária para o bem estar da nossa população, se encontra em falta em nossa rede municipal de saúde.

Tendo em vista que a *lei de acesso à informação* garante o acesso à informação, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse. Entendendo que a informação prestada não tem cunho sigiloso, portanto, podendo ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade*, assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que faz com que a administração pública possa ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Diante do que foi apresentado, solicito gentilmente que me envie, dentro do prazo previsto na Lei Municipal, as seguintes informações: qual a razão para a não contratação de anestesista até o presente momento; se há processo seletivo em andamento para a contratação; se sim em que fase se encontra; quais as medidas são tomadas para resolução desse problema; se houver algum impedimento financeiro ou administrativo.

Evidenciamos que nossa meta é atingir um resultado positivo na prestação de serviços públicos, atendendo às



PÁGINA 1 DE 2



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estimativa e considerações.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

Ver. Emerson Alves Flores Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos

Reis

Ver. José odorico de Oliveira Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

Almeida

PÁGINA 2 DE 2